



Triunfo, 22 de novembro de 2022

Retificação de Edital

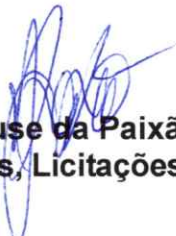
O Município de Triunfo comunica que conforme decisão da impugnação ao edital o Pregão Eletrônico 171/2022, sofreu as seguintes alterações:

Inclui-se no item **19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**, o subitem **19.6.** com a seguinte redação:

Os equipamentos locados, objetos da presente licitação, devem estar registrados junto a ANVISA.

E exclui-se no **ANEXO III, MINUTA DE CONTRATO, CLÁUSULA QUARTA - Do pagamento, o Parágrafo Segundo** - Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação da cópia da folha de pagamento do mês anterior, devidamente quitada pelo banco depositário, com os comprovantes fiscais e previdenciários competentes, bem como das certidões Negativas do FGTS, Débitos Trabalhistas e Municipal, Estadual e Federal.

A data para o recebimento dos envelopes da proposta e habilitação fica inalterada, bem como as demais cláusulas do edital.


Daniel Pause da Paixão
Sec. Mun. de Compras, Licitações e Contratos